



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 41/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Shelton Xavier de Souza Ramos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13537/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Shelton Xavier de Souza Ramos, Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, requisitado para este Regional, matrícula n.º 60001839, a parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 06.01.2020 a 04.04.2020, referente ao período aquisitivo de 08.08.2011 a 07.08.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Natal, 11 de fevereiro de 2020.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317  Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317
Dados: 2020.02.11 22:03:16-03'00'

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 41/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 13 de fevereiro de 2020, página(s) 15.

WALQUIRIA GOMES 
CORTEZ **WALQUIRIA GOMES CORTEZ**
CORDEIRO:92440708 **CORDEIRO:92440708** Assinado de forma digital por
Dados: 2020.02.18 18:30:44
-03'00'